

CONVOCAÇÃO EDITAL 17

CONVOCAÇÃO 01 - EDITAL 17/2024/PROEX

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO de dos colaboradores aprovados no Edital 17/2024/PROEX (SEI nº 2394661) para atuarem no Curso de Formação continuada em Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na modalidade híbrida, referente ao Termo de Execução Direta entre o IFRO e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e demais programas de bolsa-formação.

Convocamos os candidatos para apresentar comprovantes de documentações para a prestação do serviço até a data de **25/09/2024**, através do e-mail **escoladeconselhos@ifro.edu.br**.

1. APOIO FINANCEIRO

Nome	Função	Atuação	Pontuação	Situação
Ezedequias Dias de Souza	Apoio Financeiro	Remoto	33	Classificado (a)

2. MEDIADOR

Nome	Função	Atuação	Pontuação	Situação
Elisângela de Carvalho Franco	Mediador	Remoto	93	Classificado (a)

3. PROFESSOR FORMADOR

Nome	Função	Atuação	Pontuação	Situação
Altamiro Ferreira de Sousa	Professor Formador	Remoto	122	Classificado (a)
Maria Neuza Luiz Gomes	Professor Formador	Remoto	101	Classificado (a)
Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel	Professor Formador	Remoto	93	Classificado (a)

Arildo Oliveira Sabino	Professor Formador	Remoto	84	Classificado (a)
Marina Neli Falcão dos Santos	Professor Formador	Remoto	75	Classificado (a)
Carla Maria de Oliveira	Professor Formador	Remoto	72	Classificado (a)
Leandro dos Santos	Professor Formador	Remoto	64	Classificado (a)
Will Jones Pereira Moreira	Professor Formador	Remoto	64	Classificado (a)
Talania Lopes de Oliveira	Professor Formador	Remoto	61	Classificado (a)
Hana Lopes Pereira	Professor Formador	Remoto	40	Classificado (a)
Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda	Professor Formador	Remoto	35	Classificado (a)
Sidney Rivero Tavernard	Professor Formador	Remoto	33	Classificado (a)
Dorcilene da Silva	Professor Formador	Remoto	32	Classificado (a)
Carla Cristina dos Reis da Silva	Professor Formador	Remoto	8	Classificado (a)

4. PROFESSOR PRESENCIAL

Nome	Função	Atuação	Pontuação	Situação
Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel	Professor Presencial	Porto Velho - Campus Zona Norte	93	Classificado (a)
Arildo Oliveira Sabino	Professor Presencial	São Miguel do Guaporé	84	Classificado (a)
Ednalda Mutz	Professor Presencial	Cacoal	79	Classificado (a)
Carla Maria de Oliveira	Professor Presencial	Ji-Paraná	72	Classificado (a)
				Classificado (a)

OBS: Considerando que houve um erro no formulário eletrônico de inscrição que comprometeu a seleção dos professores formadores por disciplina, uma vez que o campo era de preenchimento opcional, se faz necessária a indicação da disciplina que o colaborador deseja ministra, conforme Anexo III desta convocação. A seleção será realizada conforme ordem de pontuação. Ao marcar as disciplinas, o candidato deve se atentar ao fato de ter ou não vínculo com o serviço público.

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail escoladeconselhos@ifro.edu.br, em formato PDF (arquivo único), as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no anexo desta Convocação;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante de dados bancários: cartão bancário ou de extrato de conta corrente para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
- d) Documento de identificação
- e) PIS/PASEP;
- f) Declaração do empregador, no caso de servidores públicos, para comprovação de vínculo;
- g) Termo de opção de disciplina (para professor formador)

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente. Os serviços a serem prestados são aquelas previstos no Edital e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Edital.

A prestação de serviços da profissional convocada também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ineficiência no atendimento as diretrizes do programa..

A Coordenação Geral da Escola de Conselhos de Rondônia se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail escoladeconselhos@ifro.edu.br ou pelo Whatsapp (69) 99303-5424

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/09/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2410241** e o código CRC **3D80D804**.

ANEXO I — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores nº 17/2024/PROEX. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- Não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- Tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares para o exercício da

função.

c) As horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

d) Tenho ciência de que poderá haver incidência de impostos, bem como a exigência de emissão de nota fiscal.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

ASSINATURA DIGITAL

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que _____ é servidor do órgão _____, sob a matrícula _____ e este setor de _____ tem ciência e autoriza a participação do mesmo na função de _____, conforme resultado final do Edital 17/2024/PROEX, na condição de _____, desde que as atividades sejam executadas de forma extra-laboral.

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura Digital

ANEXO III - TERMO DE OPÇÃO DE DISCIPLINA A SER MINISTRADA

Eu _____, manifesto interesse em atuar como professor formador da(s) disciplina(s) conforme a ordem abaixo (1º opção, 2º opção, etc.):

Disciplina/Módulo	Carga Horária	Período de atuação	Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.	Opção
Aspectos Históricos Promoção, proteção e defesa do SGDCA	50	De 19/09/2024 a 07/10/2024	História da luta por direitos humanos no mundo e tensionamentos atuais, brasileiros e locais. História e trajetórias dos direitos sociais no Brasil, destacando rupturas e continuidades entre o sistema menorista (situação irregular) e o sistema de garantia de direitos (proteção integral); Principais Legislações Nacionais e Internacionais, entre outros	<input type="checkbox"/> Não sou servidor público <input type="checkbox"/> Opção <input type="checkbox"/> Não Tenho interesse em ministrar essa disciplina
Composição do SGDCA	50	De 19/09/2024 a 07/10/2024	Rede de garantia de direitos: o papel de cada um dos atores do sistema de garantia de direitos (Equipamentos públicos, entidades governamentais e não governamentais de atendimento. Movimentos, associações, entidades de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes: Entidades empresariais, clubes de serviços, lideranças empresariais. Universidades, centros de pesquisa, órgãos de comunicação. Órgãos de segurança pública. Judiciário, Conselho Municipal/estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), etc. Eixos de atuação de cada órgão da Rede de garantia de direitos Atribuições dos conselheiros tutelares e a relação com os demais atores da rede de garantia de direitos; Principais Legislações Nacionais e Internacionais, entre outros	<input type="checkbox"/> Não sou servidor público <input type="checkbox"/> Opção <input type="checkbox"/> Não Tenho interesse
			Promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente Legislações Nacionais e Estaduais: Estatuto da criança e do	<input type="checkbox"/> Não sou servidor

Promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente	60	De 19/09/2024 a 15/10/2024	adolescente; Estatuto da pessoa com deficiência, Povos originários e povos tradicionais; Garantia dos direitos fundamentais: saúde, educação, moradia, assistência, cultura, esporte, lazer, etc. Garantia de direitos para adolescentes LGBTQIANP+ Garantia de direitos para imigrantes. Outras Legislações correlatas	público <input type="checkbox"/> Opção <input type="checkbox"/> Não Tenho interesse
Conselhos de direitos (CMDCA, CONEDCA e CONANDA) e demais conselhos	30	De 19/09/2024 a 15/10/2024	Atribuições do Colegiado, elaboração de políticas públicas, órgão consultivo, deliberativo e executor de políticas públicas, Diagnóstico da situação da criança e do adolescente; Regimento interno e organização do Conselho; Trabalho em equipe, competências deliberativas, habilidades de atuação, postura profissional; Preparação e socialização de informações sobre as políticas do município; Atuação interdisciplinar, intersetorial e em rede para a proteção dos direitos; fundamentais da criança e do adolescente. Planos setoriais e Plano Decenal, Papel e atribuições: inscrição e registro das entidades, integração com os demais conselhos, entre outros	<input type="checkbox"/> Não sou servidor público <input type="checkbox"/> Opção <input type="checkbox"/> Não Tenho interesse
Secretaria de Conselhos	30	De 19/09/2024 a 15/10/2024	Atribuições da secretária de conselhos municipais, estaduais	<input type="checkbox"/> Sou servidor público <input type="checkbox"/> Opção <input type="checkbox"/> Não Tenho interesse
Fundos da Infância e da Adolescência	30	De 19/09/2024 a 15/10/2024	Funcionamento, captação, aplicação, monitoramento, controle e avaliação da aplicação dos recursos em ações para crianças e adolescentes.	<input type="checkbox"/> Não sou servidor público <input type="checkbox"/> Opção <input type="checkbox"/> Não Tenho interesse
				<input type="checkbox"/> Não sou servidor

SUAS na Promoção e Proteção dos direitos da criança e do adolescente	30	De 19/09/2024 a 15/10/2024	SUAS - Funcionamento, aplicabilidade, direitos e deveres	serviador público () Opção () Não Tenho interesse
Crianças e Adolescentes e os direitos Violados	40	De 19/09/2024 a 15/10/2024	Crianças e Adolescentes e os direitos Violados; Crianças e adolescentes em situação de rua; Igualdade Racial Violências (física e verbal, patrimonial); Exploração Sexual de crianças e adolescentes; Exploração do Trabalho Infantil Educação não violenta; Letalidade na adolescência; Atuação do Sistema único de assistência social em casos de violação de direitos; Programa Nacional de Proteção a Criança e Adolescente ameaçados de Morte – PPCAAM; Acesso ao álcool e outras drogas	() Sou servidor público () Opção () Não Tenho interesse
Adolescente trabalhador	30	De 19/09/2024 a 15/10/2024	Profissionalização e Proteção no Trabalho. Estágio. Programa Jovem Aprendiz. Vedações	() Não sou servidor público () Opção () Não Tenho interesse
Escuta especializada e depoimento especial	30	De 19/09/2024 a 15/10/2024	Implantação, fluxo de aplicação, monitoramento, controle e avaliação	() Sou servidor público () Opção () Não Tenho interesse
Acolhimento institucional e famílias acolhedoras	20	De 19/09/2024 a 15/10/2024	Acolhimento institucional e famílias acolhedoras	() Não sou servidor público () Opção () Não Tenho interesse

Terceiro Setor	30	De 19/09/2024 a 15/10/2024	O papel do Terceiro setor na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	() Não sou servidor público () Opção () Não Tenho interesse
Adolescente Infrator	30	De 19/09/2024 a 15/10/2024	Direitos humanos, Sócio-educação na perspectiva dos direitos humanos; Uso de Armas não letais em ambientes socioeducativos; SINASE; Monitoramento e avaliação das políticas públicas; Legislação nacional e internacional de justiça juvenil;	() Não sou servidor público () Opção () Não Tenho interesse
Conselho Tutelar	50	De 19/09/2024 a 07/10/2024	Atribuições do conselho tutelar, As entidades de atendimento, programas e serviços, Medidas aplicadas, infrações administrativas e crimes em espécie, Sistema de informações para infância e adolescência (SIPIA); O dia a dia do conselheiro tutelar: desafios e possibilidades Fluxos decisórios; Relação do conselho tutelar com os demais atores do SGDCA e construção das estratégias de ação	() Não sou servidor público () Opção () Não Tenho interesse